Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:24:25
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 196/2019

INDICAMOS que, após, as formalidades regimentais vigentes e ouvidas ás demais edilidades sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA e ao Secretario de Infraestrutura, Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para ver a POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO DO ATUAL TERMINAL RODOVIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL, ATRAVÉS DE UMA PARCERIA PUBLICO/PRIVADO, NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RODOVIAS BR 163 – E BR-267 (RUA TRAJANO ROBERTO), NA SAÍDA PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE–MS, E QUE NO LOCAL DO ATUAL SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO DE CONVENÇÕES COM ANFITEATRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação propõe avaliar a viabilidade de nova localização para o terminal rodoviário de passageiros de Rio Brilhante, atualmente instalado na Avenida Lourival Barbosa c/c a Rua Mohamed Alle, centro da cidade.

A correta implantação do terminal rodoviário de passageiros traz consequências benéficas à cidade, uma vez que o sistema de transportes é elemento fundamental para o desenvolvimento estrutural e social, promovendo a acessibilidade e a democratização da mobilidade. A localização mais adequada do terminal acarretará aumento da oferta e maior variedade do transporte, o que leva à melhoria no nível de serviço e satisfação do cliente. O volume de tráfego na cidade torna-se superior à capacidade de adequação das vias, o que acarreta demora nos deslocamentos, aumento do consumo de combustível, maior poluição sonora e do ar, e aumento do número de acidentes. As dificuldades são inúmeras para a locomoção de veículos grandes, como os ônibus interurbanos e interestaduais. Portanto, o terminal localizado às margens de rodovias desobriga esses veículos de trafegarem em vias de trânsito difícil.

Sugerimos que seja feito um estudo com base na análise conjunta das características físicas do município, interesses da comunidade, questões ambientais, observações de possíveis áreas de implantação com registros fotográficos, acessibilidade a essas áreas, integração com o transporte público urbano, infraestrutura necessária à implantação, dados obtidos junto a Prefeitura da cidade, mapas do município e dos acessos às rodovias.

Em sendo atendido esta indicação, sugerimos que no local atual do Terminal Rodoviário seja realizado um estudo para transforma-lo em um Centro de Convenções e Anfiteatro, tendo em vista que em nossa cidade o único local adequado que existe é na Câmara Municipal, onde, além do espaço ser pequeno, ainda existe o impedimento legal de não ser utilizado para diversos eventos, sendo esta uma necessidade do nosso município.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 17/06/2019 - 16:23:52

Nome ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE
CPF/CNPJ 99897890106
Municipio /
Pais BR
Email ADAOEVANDRO.ADV@OUTLOOK.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 06/05/2020
Assinado Digitalmente